

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 021/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 019/2019, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Dilcione Silveira de Oliveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Antonio Chaves Jardim acompanha o voto do relator e o vereador Jairo de Lima Charão é de parecer contrário.

Capão do Cipó / RS, 08 de outubro de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro